

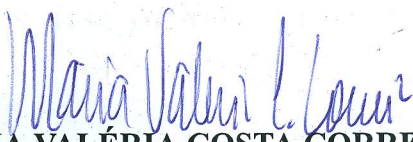
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORT. Nº	1154
PUBLICADA NO	
DOU de	09/08/18
Seção	2
Pág.	29

PORTARIA Nº 1154, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023587/2018-11, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **GERALDO MAJELA GAUDÊNCIO FARIA**, matrícula SIAPE nº 11198133, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

ZAYRA BARBOZA FERREIRA
Autenticado Digitalmente

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 146
EM 09/08/18